



Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.

Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos.

## OLHARES SOBRE VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES A PARTIR DE UM CONJUNTO DE FAVELAS

MIRIAM KRENZINGER<sup>1</sup>  
JOANA ANGÉLICA BARBOSA GARCIA<sup>2</sup>  
ISABELA SOUZA DA SILVA<sup>3</sup>  
GISELE RIBEIRO MARTINS<sup>4</sup>  
ELIANA SOUSA SILVA<sup>5</sup>

**Resumo:** O artigo apresenta resultados e análise de uma pesquisa realizada com mais de 800 mulheres no maior conjunto de favelas do Rio de Janeiro, entre novembro de 2016 e abril de 2018. Foram utilizados diferentes métodos de pesquisa e coleta de dados que contribuíram para a compreensão do fenômeno em um contexto marcado pela violência urbana e estigmatizações diversas. Algumas conclusões alcançadas no âmbito deste estudo apontam para a necessidade de qualificação dos serviços disponíveis para atendimento dessas mulheres e garantia de segurança para a tomada de providências em busca de seus direitos no campo do acesso à justiça.

**Palavras-chave:** violência contra a mulher; favela; violência urbana; acesso à justiça; gênero.

**Abstract:** The article presents results and analysis of a survey conducted with more than 800 women in the largest set of favelas in Rio de Janeiro between November 2016 and April 2018. Different methods of research and data collection were used that contributed to the understanding of the phenomena in a context marked by urban violence and various stigmatizations. Some conclusions reached in the scope of this study point to the need to qualify the services available to care of these women and guarantee security for the taking of measures in search of their rights in the field of access to justice.

**Keywords:** violence against women; favela; urban violence; access to justice; gender.

### 1. INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta alguns dos resultados da pesquisa “Cidades saudáveis, seguras e com equidade de gêneros: perspectivas transnacionais sobre violência urbana contra mulheres no Rio de Janeiro/Brasil”, realizada entre novembro de 2016 e abril de 2018. Dentre os vários objetivos, buscou conhecer

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: < miriamufrj@gmail.com >

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

<sup>3</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Fluminense.

<sup>4</sup> Estudante de Pós-Graduação. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

<sup>5</sup> Profissional de outras áreas. Associação Redes de Desenvolvimento da Maré.

a percepção das mulheres moradoras da Maré sobre o fenômeno da violência, seus contextos, significados e formas de manifestações, bem como mapear a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência oferecidas pela cidade, suas dinâmicas e especificidades.

Para a realização deste estudo, um conjunto expressivo de dados foi coletado e sistematizado: mapeamento dos principais serviços públicos ativados na rede de apoio às mulheres da Maré em situações de violência; *survey* com 801 mulheres entrevistadas em seus domicílios; entrevistas semiestruturadas com 20 mulheres moradoras da Maré vítimas de violência; e realização de sete grupos focais compostos por um total de 59 participantes com perfis diversificados. A hipótese norteadora do estudo considerou que a violência urbana, associada à violência institucional produzida pelos agentes do Estado e a ação contínua de grupos civis armados, afetam, de diferentes formas e configurações, a vivência e percepção da violência contra as mulheres da Maré.

A Maré é um conjunto de 16 favelas localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro, na Região da Leopoldina, rodeada por três das principais linhas expressas da cidade – Linha Vermelha, Linha Amarela e Avenida Brasil. Nesse contexto geográfico, a Maré assume grande visibilidade, contrastando a precariedade das condições de infraestrutura e do serviço prestado pelo Estado para a população, principalmente no que se refere às políticas de segurança pública. Verifica-se, ainda, a disparidade entre as condições econômicas e sociais da Maré e a proximidade com importantes equipamentos sociais e econômicos, tais como o Aeroporto Internacional Tom Jobim, a Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), o Centro de Pesquisas da Petrobras (CENPES), o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL), o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) e outros, além da Cidade Universitária (da UFRJ), que refletem e contribuem fortemente para o desenvolvimento não apenas da cidade, mas de todo o estado do Rio de Janeiro (GONÇALVES, SANTO e SILVA, 2013).

Dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE) afirmam que o bairro Maré contava com 129.700 moradores, que viviam em 41.731 domicílios. Segundo dados do Censo Maré 2013 (REDES e OBSERVATÓRIO DE FAVELAS), as mulheres e meninas moradoras da Maré são 70.900 (das quais 49.932 têm

mais de 18 anos), no universo de 139.073 pessoas. Assim, elas representam 51% dos moradores deste conjunto de favelas que se configura, a partir do número total de habitantes, maior do que mais 90% dos municípios brasileiros.

Das 16 favelas da Maré, 15 foram pesquisadas durante a realização do survey. Nestas há lógicas distintas no que diz respeito à ocupação de grupos civis armados e ao cotidiano de intervenções policiais violentas. Nesse sentido, o conjunto de favelas da Maré foi considerado como unidade de pesquisa diversa e plural, cujas especificidades territoriais inevitavelmente se revelariam nas situações de violência sofridas pelas mulheres e também nas formas de enfrentamento desta diversidade de violências que atingem a Maré.

Segundo dados da Redes da Maré (2018), em 2017 na Maré houve 41 operações policiais; 42 mortes em decorrência de confrontos armados; 41 feridos em operações policiais e 16 em confrontos entre grupos armados; 45 dias com atividades suspensas nos postos de saúde; e 35 dias com escolas fechadas, o que equivale a 17% dos dias letivos. Ainda a partir da mesma fonte, em relação ao número de intervenções de agentes de segurança pública entre 2016 e 2017, verifica-se a ampliação de 24% do número de ocorrências. A incidência de operações policiais, que é reflexo de uma política de segurança descontínua e equivocada, efetiva-se de forma diferente no conjunto de favelas que compõem a Maré e isso cria níveis de violência diferenciados em cada uma das áreas.

Trabalhamos com a perspectiva de que a Maré é um conjunto de favelas que vivem lógicas distintas no que diz respeito à ocupação de grupos civis armados e ao cotidiano de intervenções policiais violentas. Não se configura, portanto, uma referência homogênea, as especificidades territoriais inevitavelmente se constituem nas formas como cada uma dessas favelas/áreas experienciam situações de violência e alternativas de enfrentamento.

A presença de diferentes grupos armados, organizados na forma de facções, conforma realidades diferentes que, somadas ao histórico da ocupação e à origem dos moradores, constituem fatores que impactam nos tipos e nas dinâmicas de violência que as mulheres vivenciam nesses territórios. Assim, a divisão de áreas foi considerada relevante em relação ao reconhecimento e às

manifestações de violência contra/que afetam as mulheres que moram em áreas de atuação de grupos distintos.

Consideramos que a violência contra mulheres se expressa com singularidades na vida das moradoras de favelas e de forma ainda mais singular entre as que residem na Maré. Há, portanto, ao nosso ver, um contexto de violências que incidem socialmente nas experiências de vida (nos âmbitos público e privado) de mulheres da Maré (reflexo das violências contra mulheres na sociedade de maneira geral e com todas as consequências objetivas do patriarcado) com especificidades em sua manifestação nesses territórios específicos da cidade.

A pesquisa adotou como pressuposto teórico que a violência contra mulher, por ser um fenômeno complexo e multidimensional, está relacionada à questão do medo e da insegurança urbana (MOSER e MCILWAINE, 2004), decorrendo, especialmente, de diferenças socialmente construídas entre os gêneros e raças, assim como da divisão sexual do trabalho. As formas da violência (física, psicológica) e os contextos das suas manifestações (doméstico, urbano, institucional) decorrem principalmente de fatores econômicos, culturais e relacionais.

Foram considerados que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem ao estabelecimento de relações violentas entre os sexos, fruto do processo de socialização dos indivíduos. As relações entre sujeitos inseridos desigualmente na estrutura familiar, subjugam, tendencialmente, o “mundo do feminino” (entendendo não só como de mulheres cisgêneros, mas incluindo aí homens “afeminados”, gays, travestis e mulheres transexuais).

## **2. PANORAMA DO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA MULHER**

Somente nos últimos trinta anos esta problemática da violência contra a mulher vem sendo paulatinamente reconhecida como inaceitável. Sua superação torna-se fundamental para o exercício pleno da cidadania e da igualdade entre homens e mulheres. Em levantamento realizado sobre os tratados internacionais adotados em âmbito regional (Sistema OEA) e universal (Sistema ONU) dos direitos humanos e, especificamente, sobre os direitos das mulheres,

observa-se que o Brasil ratificou todos os 14 tratados internacionais universais e regionais, genéricos ou específicos, que visam à proteção dos direitos das mulheres na esfera internacional, o que lhe impõe um forte compromisso perante à ordem jurídica internacional para a efetivação desses direitos.

No âmbito nacional, a pressão dos movimentos feministas, do movimento organizado de mulheres e a articulação dos conselhos dos direitos das mulheres no processo constituinte, resultaram em importantes conquistas na Constituição Federal de 1988, na perspectiva da igualdade de direitos entre homens e mulheres. Foram, nesse sentido, proclamados direitos específicos às mulheres, como a igualdade no âmbito familiar, a proibição da discriminação no mercado de trabalho, o direito ao planejamento familiar e a obrigatoriedade de o Estado coibir a violência no âmbito familiar, entre outros.

Importante situar que os movimentos internacionais de luta pelos direitos das mulheres aconteceram, em nível nacional, num contexto de redemocratização e expansão do movimento feminista (desde a década de 70). Nesse cenário é que foi criado, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, responsável pela formulação de “diretrizes e políticas em todos os níveis da administração pública, direta e indireta, com vistas à eliminação das discriminações contra a mulher” (ALMEIDA, 2007, p. 9). Neste mesmo ano, justamente na culminância da Década da Mulher, declarada pela ONU, foi implementado o primeiro serviço dirigido à proteção das mulheres, a primeira Delegacia Especializada no Atendimento a Mulheres (DEAMs).

Nesse contexto é possível identificar, na primeira década do século XXI, um conjunto de iniciativas, no país, por parte do poder público que passam a ser assumidas, entre elas: a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em nível ministerial no ano de 2003 e outras tantas em nível estadual e municipal; a elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) em 2004; o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher elaborado em 2007. Assim, a partir do PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres não mais se restringiriam às áreas da segurança e assistência social, mas buscariam envolver diferentes setores do Estado no sentido de garantir os direitos das mulheres a uma vida sem violência.

Considerada o principal marco legal de combate à violência contra as mulheres no Brasil, a Lei 11.340 – Lei Maria da Penha (2006), representou uma significativa conquista para o enfrentamento da violência de gênero, sobretudo, em sua modalidade doméstica, pelo poder público (ALMEIDA, 2007). A Lei Maria da Penha estabeleceu mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como, introduziu a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabeleceu penas mais duras para os agressores e medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Em 10 de março de 2015, foi aprovada a lei do feminicídio, indicando que se a pessoa (homem ou mulher) cometer um homicídio contra uma mulher, por sua condição feminina, responderá por feminicídio. Anteriormente à referida lei, o feminicídio era punido genericamente como homicídio (artigo 121 do Código Penal), podendo ser acrescentado motivo torpe, fútil e sem condições de a vítima se defender. Atualmente, o ato de matar uma mulher por sua condição feminina é tratado como homicídio qualificado, com pena de reclusão, de doze a trinta anos. (Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, art.7).

Reconhecida mundialmente como uma das melhores legislações que buscam enfrentar o problema da violência contra mulher, contribuir para sua desnaturalização como parte das relações familiares e favorecer o empoderamento das mulheres, a legislação brasileira ainda assim carece de ampla implementação, especialmente no que tange às ações de prevenção, como aquelas voltadas à educação e à concretização de uma rede articulada de serviços de apoio às mulheres vítimas de violência. Ao mesmo tempo, os marcos legais dão visibilidade ao tema que historicamente era tratado como de âmbito privado e com tolerância do Estado. Ainda que saibamos das dificuldades que envolvem a implementação e as mudanças de práticas socioculturais enraizadas historicamente, a existência de tais marcos legais é de extrema importância, pois oferece instrumentos de luta para as mulheres em situação de violência e para os movimentos sociais voltados aos direitos humanos em geral e das mulheres em particular.

Apesar dos avanços nos marcos legais-jurídicos e políticos, os dados da violência contra mulher são gravíssimos e insistem em se reproduzir, assim

como é importante indicar que, nos últimos dois anos, vivemos um retrocesso neste campo. Entre 1990 e 2015, o Brasil teve 34 ministras. Dessas, 18 estiveram à frente de pastas durante o período (2011-2016) da gestão Dilma Rousseff, primeira representante feminina no posto mais importante do país. Ao assumir a Presidência da República em 2016, após processo de impeachment da Presidente Dilma, Michel Temer foi muito criticado não somente pela ausência de mulheres e negros no 1º escalão<sup>6</sup> do seu governo, mas pelo desmonte da política de combate à violência contra mulher. Em março de 2017, mês internacional da mulher, o governo federal retirou verbas das políticas de incentivo de autonomia das mulheres com uma redução de 54% no orçamento. Apenas R\$ 5,3 milhões permaneceram disponíveis para o setor naquele ano. Em 2016, R\$ 11,5 milhões foram aplicados nesta política setorial.

Verifica-se que esse desmonte vem sendo motivado, dentre vários fatores além dos econômicos, pela forte presença de setores conservadores no governo. A advogada Leila Linhares, representante do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher explica que todos os países membros do órgão avançaram nesse tipo de política pública, inclusive o Brasil.

A seguir, faremos uma breve apresentação de dados extraídos da pesquisa sobre violência contra mulher no Conjunto de Favelas da Maré/Rio de Janeiro.

### **3. RESULTADOS GERAIS**

#### **3.1. Percepções sobre violências por parte das mulheres da Maré**

Conforme indicado no item anterior, parte-se do pressuposto que a violência tem origem nas relações sociais e se apresenta de múltiplas formas muitas vezes combinadas. Nesse sentido, qualquer tipologia que se apresente sobre violência de gênero deve ser entendida como um artifício de demonstração

---

<sup>6</sup> A ausência de mulheres no comando de ministérios do governo do presidente interino Michel Temer pode levar o Brasil a despencar 22 posições no ranking de igualdade de gênero do Fórum Econômico Mundial. <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36355724>. Acesso em 04/07/18.

que não esgota, nem reduz a complexidade da violência em cada tipo. Assim também é necessário relativizar as tipologias que classificam as formas como a violência incide sobre a mulher: violência física, psicológica, sexual, simbólica, entre outras. Nenhuma destas categorias restringe a ação violenta na dimensão que a nomeia. No entanto, seu uso é uma forma de enfatizar a incidência principal ou mais expressiva da violência.

Embora frequente no cotidiano das pessoas, caracterizar violência não é trivial. Seu reconhecimento está sujeito a fatores culturais que arbitram sobre sua existência, legitimidade, intensidade, implicações e estratégias de enfrentamento. Um ato violento pode ser reconhecido ou não, relativizado ou exponeciado em virtude de quem o cometeu, de quem sofreu a violência, das motivações que produziram o ato, do ambiente em que ocorreu, entre outras variáveis que revelam a complexidade da sua caracterização.

Na pesquisa realizada na Maré, as mulheres foram convidadas a falar sobre violência a partir de suas próprias visões. Diante da pergunta “o que é violência?”, as respostas foram múltiplas e frequentemente revisadas, a partir de certos inputs, no desenvolvimento do survey, das entrevistas e dos grupos focais. As perguntas subsequentes, bem como as visões das e dos demais integrantes (no caso dos grupos focais) foram elementos importantes para a revisão da pergunta inicial. Esta revisão se deu na forma de caracterizar a violência, bem como na auto implicação como vítimas de violência. A depender de como se definiu violência, as possibilidades de reconhecê-la como parte integrante da história pessoal e coletiva variaram, bem como as indicações para seu enfrentamento.

Na pesquisa por questionário, as mulheres tiveram oportunidade de apresentar suas próprias definições de violência. Assim, mais de um terço (34%) identificou como violência a agressão física associada à psicológica. Cerca de 15% apontou a agressão (sem maior especificação); 14% definiu a violência como a combinação de várias formas de agressão, violação e maus tratos; uma em cada dez (10%) não apresentou definição; 8% relacionou violência com agressão física; (6%) mencionou aspectos urbanos, referenciando a violência às relações sociais mais amplas (não pessoal).

A grande maioria das mulheres (76%) afirmou que a violência contra mulher ocorre na Maré e que esta vem aumentando. Uma em cada três mulheres inicialmente declarou ter sofrido violência. Outras 81 posteriormente afirmaram ter revelado a alguém um episódio de violência, sugerindo alguma restrição inicial para se assumir como vítima ou o não reconhecimento imediato de certas manifestações de violência.

Quando associamos a experiência de violência à faixa etária das mulheres entrevistadas, observamos que quanto mais jovens, mais relatam experiências prévias como vítimas de violência. Na faixa etária dos 18 aos 29 anos, 34,2% das mulheres afirmaram ter sofrido violência. Entre os 30 e os 44 anos, 38,5% também afirmaram. Entre as mulheres de 45 aos 59 anos, a taxa caiu para 16,5% e entre 60 ou mais, 10,8%.

Este resultado suscita algumas indagações, já que quanto mais tempo de vida, mais chances de experiências diversas, incluindo vivências de situações violentas. O fato de esta informação decrescer com o aumento de idade, indica alguns elementos para uma futura análise: a) considerando que o reconhecimento da violência é diferente em termos geracionais, a mulher mais idosa tende a adotar uma visão mais restrita sobre violência ou não reconhecer certas experiências vividas como violentas; b) considerando que o survey abordou mulheres aleatórias, sem uma proximidade maior entre entrevistador e entrevistado, a abordagem sobre o tema pode suscitar embaraço, medo ou outra dificuldade na revelação da violência sofrida; c) considerando que o tema tem sido motivo de muito debate e politização na sociedade brasileira e que a Maré vem sendo palco de muito trabalho político-cultural, as novas gerações estão menos dispostas a fazer o velho jogo do silenciamento ou das parcerias machistas-violentas-abusivas.

Os relatos de violência, quando relacionados à cor declarada pelas mulheres da Maré, corroboram os estudos sobre maior exposição das pessoas pretas e pardas às situações de violência. Em números absolutos, das 231 mulheres entrevistadas que sofreram violência, 165 eram pretas e pardas, 59 eram brancas, três amarelas e outras três não quiseram ou souberam responder. Esses dados confirmam uma tendência nacional de que a questão racial é um fator de risco e vulnerabilidade para a ocorrência de violência. Segundo o Insti-

tuto Patrícia Galvão, 58,86% das mulheres vítimas de violência doméstica são negras (Balanço do Ligue 180 Central de Atendimento à Mulher/2015). Segundo o Sistema de Informação sobre Mulheres do Ministério da Saúde, em 2015 53,6% das vítimas de mortalidade materna são negras. Outro dado alarmante: há duas vezes mais chances das mulheres negras serem assassinadas que as brancas. (Diagnóstico dos homicídios no Brasil, Ministério da Justiça, 2015).

A referência de origem das mulheres é um componente importante na identidade e construção de vínculos. Os territórios de origem também têm influência na construção das visões e práticas sobre gênero e violência. Quando observamos os dados das mulheres que sofreram violência e suas origens de nascimento verificamos que a maior incidência em todas as áreas é a de mulheres cariocas que só moraram na Maré, representando uma média de 45%.

Os estudos sobre violência indicam que o perfil de escolaridade é uma variável muito importante na prevenção e no enfrentamento à violência. Observou-se que quanto maior a escolaridade, menor a incidência de relatos de violência.

A relação das mulheres entrevistadas com a religião indicou uma maior proporção de mulheres católicas, totalizando 38%, seguida por denominações evangélicas pentecostais, com 30%. Um número significativo de mulheres, 28%, alegou não ter religião. A experiência de violência entre mulheres não foi muito diferente em função do vínculo religioso, ou seja, não foi possível observar, baseado na amostra da pesquisa, que há uma associação entre ter religião, ou pertencer a uma denominação religiosa e estar, em maior ou menor escala, protegido de experiências violentas.

Em termos do estado civil, as mulheres entrevistadas apresentaram o seguinte perfil: 45% eram casadas ou viviam em união estável, 36% eram solteiras, 10% separadas ou divorciadas e 9% viúvas. Observamos que o estado civil foi um fator predisponente para notificação dos casos de violência, na medida que as mulheres que se encontram solteiras e separadas apresentaram relatos de violência em maior proporção do que as casadas e viúvas. As solteiras foram as que mais relataram experiência de violência, totalizando 37%.

Em termos de ocupação, as mulheres entrevistadas se distribuem do seguinte modo: 23% estavam em emprego fixo, 21% estavam desempregadas,

20% indicaram que trabalhavam por conta própria, 19% eram trabalhadoras do lar, 8% eram aposentadas e não exerciam outra atividade remunerada, 4% eram pensionistas, 2% estudante e 2% indicaram não ter trabalho remunerado. Entre as que trabalhavam por conta própria (autônomas), 43% tinham um negócio próprio. 56% mulheres indicaram ter renda própria. Este é um fator muito relevante em termos da notificação da violência e possibilidade de ruptura com o(a) perpetrador(a) da mesma. 72% da renda própria é proveniente de trabalho, 14% de aposentadoria, 6% de pensão previdenciária, 6% de benefícios advindos de programas sociais e 2% de pensão alimentícia.

O rol de manifestações de violência que o questionário apresentava ofereceu às mulheres alternativas mais específicas sobre violência, que eventualmente não seriam consideradas de modo espontâneo. No entanto, as doze formas apresentadas, combinadas com outras perguntas mais específicas sobre cada tipo de manifestação pode ter contribuído para respostas imprecisas. Reconhecer ter passado por muitos tipos de violência requer um nível de confiança no interlocutor e de segurança pessoal expressivos. Algumas mulheres se referiam às mulheres vítimas de violência como “mulheres da rua”, “mulheres dos bandidos”, reproduzindo uma visão de que a vítima é, de algum modo, responsável pela violência sofrida e, ainda, tentando se distanciar completamente do “perfil” feminino julgado passível de ser agredido, como se fosse uma estratégia para não dizerem sobre si próprias.

Na visão das cinco assistentes de pesquisa, as mulheres maduras abordadas no survey demonstraram ter mais facilidade de falar e identificar as violências que sofreram do que as mais jovens ou as idosas. Nos registros de diário de acompanhamento de campo, as assistentes de pesquisa indicaram que as mulheres mais velhas não falavam, falavam pouco ou, ainda, relatavam suas experiências de violência como se tivessem vivido há muito tempo. Uma das pesquisadoras disse que essa reação se acentua ainda mais na combinação “mais velhas” e “evangélicas”.

Duas outras pesquisadoras indicaram que algumas mulheres aparentaram receio de falar sobre situações de violências em virtude das características do território. As relações de poder que vigoram no território têm uma forte incidência sobre a condição da mulher e sobre as formas de proteção. Em certos

casos, o poder discricionário dos grupos criminosos impõe regras de tratamento aos agressores que podem ser interpretadas como formas protetivas em favor da mulher. Uma mulher relatou à assistente de pesquisa que havia narrado uma situação de violência para os integrantes dos grupos criminosos armados. Estes, após expulsar o agressor, orientaram a mulher a procurar a delegacia da mulher.

Das mulheres vítimas de violência que foram entrevistadas em profundidade, 17 vivenciaram múltiplas e concomitantes formas de violência física e agressões verbais sofridas ao longo da vida, predominantemente no âmbito doméstico, embora em alguns casos elas não reconhecessem certas formas como violência (por exemplo, racismo, trabalho infantil, maus-tratos na infância). Outras formas de violência relatadas foram o abuso sexual ou estupro (9 casos), e maus-tratos na infância.

Os grupos focais, por sua vez, identificaram várias formas de violência, tais como: violência psicológica, física, privação material (onde um companheiro destituiu materialmente a mulher, forçando-a a depender dele financeiramente), traição no relacionamento, tratamento desrespeitoso e ofensivo em relação à mulher. O preconceito/ homofobia foi apontado como principal causa da violência entre os segmentos LGBT+, praticados desde cedo por membros de suas próprias famílias. No grupo composto por usuárias de crack, destacaram o uso das facas como instrumento de intimidação e agressão física entre os moradores, homens e mulheres. No grupo composto por lideranças e ativistas sociais, a violência foi reconhecida como parte das relações sociais e decorrente de relações desiguais de poder.

Quanto à percepção sobre existir violência na Maré, 76% das mulheres afirmaram que sim, 18% afirmaram não saber e 6% indicaram que não há. Entre as respostas afirmativas 72% das mulheres afirmaram ter aumentado, 25% indicaram a mesmo padrão e 3% consideraram que a tendência é decrescente, ou seja, para estas mulheres o quadro de violência contra mulher na Maré já foi pior.

Na pesquisa por questionário, a família apareceu como a referência mais utilizada pelas mulheres para revelarem a violência que sofreram. Desta-

ca-se que quase dois terços (64%) delas não tinham revelado a violência sofrida por considerarem que não era grave.

Já nas entrevistas aprofundadas e nos grupos focais, além da família, lideranças religiosas e do tráfico de drogas apareceram como vias alternativas de proteção para enfrentamento da violência conjugal. Houve também manifestações recorrentes de descréditos no que diz respeito à rede de proteção e aos canais do acesso à justiça, enquanto a religião apareceu como forma de proteção, embora certos dogmas religiosos dificultem a separação de mulheres de seus agressores. O medo e a vergonha foram citados na pesquisa, nas entrevistas e nos grupos focais, como fatores que impedem a busca de ajuda para lidar com a violência.

O mapeamento dos serviços de apoio revelou que a rede de proteção pública existente é insuficiente, tanto em termos do número de serviços oferecidos quanto de profissionais, e vem passando por um processo de precarização (por exemplo, serviços que não dispõem de recepcionista ou faxineira). Os profissionais indicam que as mulheres desconhecem as atribuições de cada um dos serviços, ressaltando que a falta de atendimento da demanda se dá por não ser ela “pertinente ao serviço”. O mesmo se dá com os outros serviços de encaminhamento. Há esforços no sentido de realizar um trabalho mais articulado, porém prevalece uma rede “pessoal” entre as profissionais dos diferentes serviços.

O Estado (poder público) foi identificado como o principal agente para mudar a visão da sociedade quanto à violência por uma em cada três mulheres (30%). Uma em cada cinco mulheres (20%) não ofereceu resposta, uma em cada cinco (20%) apontou para a importância do debate e da conscientização acerca das manifestações das violências e dos direitos da mulher. Também foi expressiva a referência “a todos”, ressaltando a violência como uma questão que envolve e implica a sociedade na sua reprodução e prevenção. Cerca de 13% das mulheres apontaram a própria mulher como responsável pela mudança.

A partir do resultado do survey, combinados com os relatos das pesquisadoras de campo, observamos que as mulheres nem sempre tiveram clareza sobre quais caminhos pudessem percorrer em busca de ajuda. Na ausência de

alternativa formal, pode entrar em jogo a relação com os grupos armados que ameaçam adotar ou adotam o modelo de “solução final” para certos casos por eles arbitrados. Há relatos de mulheres que foram primeiro à Delegacia de Polícia (que muitas vezes não interfere e se justifica dizendo que não pode operar em favelas em casos como esses) e depois tentaram apoio dos grupos civis armados. Há também relatos de mulheres que fizeram o movimento contrário: primeiro procuraram os grupos civis armados, pedindo autorização para ir até a Polícia.

## **5. CONCLUSÃO**

Historicamente as mulheres protagonizaram e empreenderam muitas das principais lutas que levaram a mudanças que hoje já foram alcançadas na Maré, como as lutas da década de 80 para conquista da água encanada e para garantia do direito a creches e escolas. Efetivamente, as mulheres foram centrais em muitas lutas comunitárias por mudanças e fazer uma pesquisa sobre as violências que afetam as mulheres da Maré é, portanto, produzir dados/mensurar aspectos de incidência da violência e, a partir daí pensar formas de organização para que avanços nesse campo sejam conquistados.

Investigar a violência reconhecida/vivenciada por mais 820 mulheres da Maré e obter um acervo expressivo de dados, é uma forma de produzir insu- mos, de serem pensadas estratégias a partir da significação que essas mulhe- res dão à violência, do que elas já reconhecem como formas de enfrentamento. É uma contribuição para um processo transformador, que questiona as assime- trias de poder e trabalha pela construção da igualdade de gênero.

De nossa parte, entendemos a violência contra mulheres se expressa com singularidades na vida de mulheres que moram em favelas e, neste caso, nas mulheres que residem na Maré e, ainda mais especificamente, dependen- do da comunidade de moradia dessas mulheres, tendo em vista o contexto par- ticular de organização territorial e de domínio de grupos civis armados, confor- me já dito. Há, portanto, ao nosso ver, um contexto de violências que incidem socialmente nas experiências de vida de mulheres da Maré.

Cabe registrar que essa pesquisa não é uma ação isolada. Ela é fruto de uma demanda da Casa das Mulheres, espaço da Redes de Desenvolvimento

da Maré que materializa mais um processo da organização nessas duas décadas de trabalho em torno de intervenções globais na Maré, nesse caso especificamente no contexto de compreensão de que as mulheres são fundamentais para a ideia de construção de um projeto estruturante para a Maré, que signifique avanços concretos na melhoria da qualidade de vida da população do conjunto de favelas.

O trabalho da Redes na Casa das Mulheres, reflete, portanto, a compreensão de que para incidir sobre a qualidade de vida da Maré, é preciso olhar para suas mulheres, investir em pesquisas e ações específicas para elas e sobre elas. Essas pesquisas são subsídios para ações concretas, que vão significar mudanças na vida real a partir do conhecimento produzido. E, ainda, possam implicar em políticas públicas, voltadas para atender a demanda das mulheres. Assim, a Casa nasceu em 2017 de uma demanda real e simboliza a ideia política de que as mulheres precisam ser reconhecidas como protagonistas e, nesse sentido, é fundamental um espaço para pensar projetos com elas na Maré. Atualmente a Casa está vivendo um processo de construção/entendimento das linhas de ação que vão sustentar a forma como serão atendidas essas demandas reais das mulheres, como a profissionalização, a escolarização, atendimento sociojurídico, psicológico, entre outros.

Assim, a partir do entendimento de que as mulheres são fundamentais para que se pense um processo de melhoria significativa da qualidade de vida das pessoas do Conjunto de Favelas e também de que a violência é um indicador relevante que diz sobre as circunstâncias de vida e circulação específica desse território. Realizar esse projeto foi considerada uma oportunidade de produzir conhecimento a partir da escuta das mulheres da Maré e, assim, fortalecer a concretização de um projeto estruturante para esse lugar e seus sujeitos.

Há muitas questões a serem pesquisadas no combate à violência, preconceitos, desigualdades e assimetrias econômicas, por outro lado, já sabemos o que deu certo por mais de uma década: expansão do acesso a direitos sociais, como ampliação da cobertura de escolarização, impacto na redução da pobreza, ampliação da cobertura de serviços essenciais, protagonismo de segmentos excluídos e vulnerabilizados. No entanto, é preciso: \continuar pes-

quisando para compreender melhor e mais precisamente o fenômeno da desigualdade de gênero e suas múltiplas assimetrias e violências, propor políticas públicas voltadas mais especificamente à prevenção e ao enfrentamento da violência, bem como redesenhar ou reforçar a manutenção das ações que já dão sinais positivos, tanto no âmbito das micropolíticas de enfrentamento da violência contra as mulheres, como no campo macropolítico das grandes políticas públicas nacionais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely (Org). **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. (Série Didáticos)

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência maldita. In: ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

COCHRAN WG. **Sampling techniques**. 3. rd Ed. New York: John Wiley & Sons; 1977.

GONÇALVES, Dalcio Marinho; SANTO, Andréia Martins de Oliveira; SILVA, Eliana Sousa. Contextualizando a Maré. In: SANTO, Andréia Martins de Oliveira; SILVA, Eliana Sousa (Org.). **Vivências educativas na Maré: desafios e possibilidades**. Rio de Janeiro: Editora Redes da Maré, 2013. p. 21-33.

GUIMARÃES, Beatriz. **Feminismo Trans**. Disponível em: <<https://feminismotrans.wordpress.com/2013/03/15/cissexual-cisgenero-e-cissexismo-um-glossario-basico>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

HALDANE JBS. **On the method of estimating frequencies**. *Biometrika*, v. 33, p. 222-225, 1945.

IBGE. Censo Demográfico de 2010.

MOSER, Caroline; MACILWAINE, Cathy. **Encounters with violence in Latina America: urban poor perceptions from Colombia and Guatemala**. Routledge, London, 2004.

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO; REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ. **Censo Maré, 2013**. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. REDES DA MARÉ, 2016. Disponível: <<http://redesdamare.org.br/blog/acompanhamento-permanente-das-situacoes-de-violencia-na-mare/boletim-direito-a-seguranca-publica-na-mare>>. Acesso em: 25 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Boletim Direito à Segurança Pública na Maré. REDES DA MARÉ, 2017. Disponível: <<http://redesdamare.org.br/blog/publicacoes/boletim-direito-a-seguranca-publica-na-mare-2017>>. Acesso em: 25 out. 2017.

REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ. Guia de Ruas da Maré.